



Lei N° 778/2019, de 23 de Abril de 2019.

Renomeia órgão público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pereiro, Estado do Ceará, **RAIMUNDO ESTEVAM NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL FRANCISCO EDNALDO DOS SANTOS**" o Polo de Convivência Social Raimundo Benício Negreira Diógenes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei concorrerão com por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de abril de 2019.


RAIMUNDO ESTEVAM NETO
Prefeito Municipal